



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 62 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

Aos
Familiares da Sra. Claraci Maria Mocellin
Rua Duque de Caxias, 3226, Bairro São Miguel
97500-180 Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 6, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar pelo falecimento da Sra. Claraci Maria Mocellin.
2. Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida Claraci Maria. As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que os amam, deixam o mundo mais pobre.
3. Nesse momento em que as palavras se apequenam, rogamos a Deus que conforte os corações de familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Claraci, o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente